

**Projeto de Lei nº 074, de 01 julho de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 32.000,00(TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0078.2029 – Manutenção Fundo Agricultura	
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (133)	R\$ 32.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1043 – Pavimentação Estradas Interior	
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações (352)	32.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2025.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 074/2025

Westfália, 01 de julho de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei propõe ajustar corretamente as verbas orçamentárias do Poder Executivo, de modo a garantir o aumento de recursos aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, devido a despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 regulamenta a abertura de créditos suplementares e define regras gerais para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços municipais. O artigo 41, inciso I, da referida lei, permite que os créditos suplementares reforcem dotações já consignadas.

Desse modo, foi necessária a suplementação do orçamento para aquisição de material para utilização nos acessos das propriedades rurais. Essa medida visa assegurar condições adequadas de circulação, segurança e acessibilidade, contribuindo para o desenvolvimento e a produtividade das áreas rurais.

Assim, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito Municipal**

Sr. Renato Gaspar Herbert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.